

**PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO RESERVA DE VAGAS REMANESCENTES 1ºSEM 2025**

**2º MÓDULOS DOS CURSOS TÉCNICOS(NOTURNO):**

**DESIGN DE INTERIORES, EDIFICAÇÕES, MARKETING E MEIO AMBIENTE**

**INSCRIÇÕES**

De 25/11/2024 a 06/12/2024, na Secretaria Acadêmica da Etec,  
DAS 07H ÀS 12H, DAS 13H30MIN ÀS 17h OU DAS 18H ÀS 20H30MIN

**No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 2.2. Autoavaliação: breve relato onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
- 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
  - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
  - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
  - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital que está disponível nos murais da ETEC, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**PROVA OBJETIVA**  
DIA 16/12/2024 ÀS 19H  
NA ETEC GUARACY SILVEIRA

**GABARITO DA PROVA**  
Dia 17/12/2024, a partir das 19h  
no mural da Etec

**ENTREVISTA E AVALIAÇÃO  
PRÁTICA:**  
SERÃO AGENDADAS PELA COORDENAÇÃO COM  
OS APROVADOS NA PROVA TEÓRICA

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS  
APROVADOS:**  
23/01/2025 VIA E-MAIL.

**MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS:**

As matrículas serão realizadas no dia 27/01/2025

CONSULTAR HORÁRIOS DE MATRÍCULA COM A SECRETARIA.

**EDITAL n.º 02, 18/11/2025**

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUARACY SILVEIRA**, município de São Paulo, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Design de Interiores, Edificações, Marketing e Meio Ambiente** para o 2º Módulo no 1º Semestre de 2025.

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 25/11/2024 até às 20h do dia 06/12/2024, na secretaria da ETEC, no horário das 07h às 12h, das 13h30min às 17h ou das 18h às 20h30min
2. **No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:**
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Autoavaliação: breve relato onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
  - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
  - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
  - 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
    - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
    - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
    - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. **Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.**

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

**1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:**

a) **Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;**

b) **Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;**

c) **Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia 16/12/2024 às 19h para Marketing, Edificações, Design de Interiores e Meio Ambiente na ETEC GUARACY SILVEIRA;**

**1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores dos Cursos Técnicos que participam deste edital, constantes no Anexo I deste Edital;**

**1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado 17/12/2024 às 19h nos murais da ETEC Guaracy Silveira.**

**1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e061acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.**

**1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.**

**1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:**

a) **Entrevista; (Será agendada pela coordenação do Curso através de e-mail e/ou telefone cadastrados na ficha do candidato)**

b) **Avaliação prática em laboratório. (Será agendada pela coordenação do Curso através de e-mail e/ou telefone cadastrados na ficha do candidato)**

**1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase. (Será agendada pela coordenação do Curso através de e-mail e/ou telefone cadastrados na ficha do candidato)**

**2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

a) **MB: Muito Bom;**

b) **B: Bom;**

c) **R: Regular;**

d) **I: Insatisfatório.**

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova prática;

b) Menção da prova teórica;

c) Maior idade;

d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec nos murais dia 22/01/2025.

### IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A Convocação ocorrerá no dia 22/01/2025 e a matrícula será efetuada no dia 27/01/2025 na Secretaria da ETEC (verificar os horários com a secretaria)
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nos murais da ETEC e os candidatos convocados via e-mail para matrícula presencial, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre/ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano
  2. O candidato, classificado para o 2º, 3º ou 4º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

#### VI - Disposições Finais

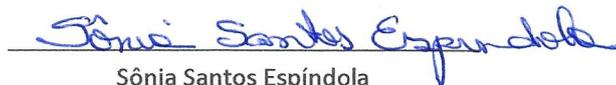
1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

#### VII - Datas previstas:

1. Publicação do gabarito nos murais da ETEC Guaracy Silveira: dia 17/12/2024 às 19h
2. Lista de Classificação: 23/12/2024
3. Divulgação das vagas disponíveis: 22/01/2025
4. Convocação para a matrícula das vagas disponíveis: 23/01/2025
5. Matrícula: 27/01/2025

São Paulo, 19 de novembro de 2024

Controle de Mural	
Afixado em	<u>25 / 11 / 2024</u>
Retirado em	<u>      /      /      </u>



Sônia Santos Espíndola  
RG: 4.463.542/SP  
Diretora de Escola Técnica